



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 318/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°. 038/2017/DB/IPMV QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ELENA APARECIDA TESSARO”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1.963, de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n°. 038/2017/DB/IPMV, publicada no Diário Oficial N°2212 de 10 de abril de 2017, que concedeu aposentadoria à servidora ELENA APARECIDA TESSARO, somente na parte que se refere ao CPF da servidora. **I – Onde se lê:**

CPF nº605.748.269-34

II – Leia – se:

CPF nº605.748.369-34

Art. 2° Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria n°. 038/2017/DB/IPMV de 29 de março de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de julho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV